



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 / Credenciamento Nº 001/2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de agricultores visando à contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba**, em favor de **GILMAR BARROSO BORGES**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES, CARGA HORÁRIA.

Nº	Descrição	Quant. De Hora/Máquina Declarada pelo Agricultor	Valor unitário (POR ADESÃO)	Valor Total para 2023
1	HORA DE TRATOR AGRICOLA COM GRADE DE CONTROLE REMOTO, DE NO MÍNIMO 14 DISCOS, COM DESPESAS DE OPERADOR E ÓLEO POR PARTE DO CONTRATADO	45 HORAS	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

